

**RESOLUÇÃO N.º 007, DE 26 DE JUNHO DE 2023 | CMDCA CARANGOLA/MG**

RETIFICAÇÃO HORÁRIO DE PROVA

*Dispõe sobre o horário da realização da prova Referente ao Edital n° 001/2023.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; da Lei Municipal n°. 5.122/2019, alterada pelas Leis Municipais n° 5.129/2019, Lei Municipal n° 5.267/2021, e Lei Municipal n° 5.365/2022, e Lei Municipal n° 5.497/2023; e da Resolução CONANDA n° 231/2022.

**Artigo 1º** - RESOLVE ALTERAR O HORÁRIO DE APLICAÇÃO DA PROVA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR.

**ONDE SE LÊ:**

ITEM 5.3 DO Edital N.º 001/2023 - A prova será realizada no dia 02/07/2023 com início às 08 horas na Universidade do Estado de Minas Gerais- Unidade Carangola/MG.

**LEIA – SE:**

ITEM 5.3 DO Edital N.º 001/2023 - A prova será realizada no dia 02/07/2023 com início às 13 horas e término às 17 horas na Universidade do Estado de Minas Gerais- Unidade Carangola/MG.

**Art.02.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE CARANGOLA/MG**

Rua Pedro de Oliveira, 224, centro – Carangola/MG

Email: [casadosconselhoscgla@gmail.com](mailto:casadosconselhoscgla@gmail.com)

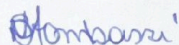
Contato: (32)9996-7436

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CARANGOLA/MG, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de dois mil e vinte  
e três (26/06/2023).

Publique-se

Encaminhe - se cópias ao Ministério Público,

Carangola, MG de 26 de Junho de 2023.



NATASHA VIANA STAMBASSI

Vice-Presidente - CMDCA